## SERVIÇO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO COMARCA DE LAPA - ESTADO DO PARANÁ

Rua Amintas de Barros, 251-A, centro - Fone/Fax: (41) 3547-1104

lwayr Machado

Oficial de Registro de Imóveis.

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL

Na qualidade de Agente Delegado do Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, nos termos do art. 216-A, §2° da Lei 6.015/73 e Provimento 65/2017 do CNJ, NOTIFICAMOS EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS, do imóvel, que está em trâmite nesta Serventia, o PROCESSO ADMINISTRATIVO DE USUCAPIÃO, na modalidade EXTRAORDINÁRIA, autos n°.10/2019, protocolado sob n°.119.231. O procedimento contém com os seguintes elementos: REQUERENTE: Município da Lapa, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº.76.020.452/0001-05, estabelecida na Alameda David Carneiro, 243, centro, Lapa, representado por seu Prefeito Municipal Paulo Cesar Fiates Furiati; o qual alega estar na posse do imóvel objeto, há mais de 58 (cinquenta e oito) anos, de forma mansa, pacífica e exclusiva sem qualquer constrangimento. IMÓVEL OBJETO: Área de terreno urbano, com a área de 20.221,65m<sup>2</sup>, lote de terreno urbano, com frente para o lado PAR da Avenida Dr. Caetano Munhoz da Rocha, distando 150,98 metros da esquina da Rua Marechal Cândido Rondon, bairro W. Montenegro, na cidade de Lapa PR, sem matrícula ou transcrição, iniciando a descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro na estaca O de coordenadas N: 7150795.713 e E: 627999.878, que está localizada no lado par da Avenida Dr. Caetano Munhoz da Rocha, distando 150,98 metros da esquina da Rua Marechal Cândido Rondon e na confrontação com propriedade de Luiz Francisco Kwiatkowski (Usufrutuária: Terezinha Gemin Kwiatkowski) (Matrícula n°. 4.288); desta segue por muro, confrontando com propriedade de Luiz Francisco Kwiatkowski (Usufrutuária: Terezinha Gemin Kwiatkowski) (Matrícula n°. 4.288) com o azimute de 255°19'45" e a distância de 40.00 metros até à estaca 1 de coordenadas N: 7150785.588 e E: 627961.203; desta segue por muro, confrontando com propriedades de Luiz Francisco Kwiatkowski (Usufrutuária: Terezinha Gemin Kwiatkowski) (Matrícula n°. 4.288) e de Bruno Karas e Inezilda Ton Karas (Matrícula nº. 673) com o azimute de 165°35'46" e a distância de 29.92 metros até à estaca 2 de coordenadas N: 7150756.604 e E: 627968.647; desta segue por



muro, confrontando com a Área -C- de propriedade do Município da Lapa com o azimute de 165°35'46" e a distância de 16.50 metros até à estaca 5 de coordenadas N: 7150740.623 e E: 627972.751; desta segue por muro, confrontando com propriedades de Flavio Hornung Hammerschmidt e Vildete Mansa Chipanski Hammerschmidt (Matrículas n's. 1.037, 14.256 e 26.596) e de Maria Roseni Chimalski (Matrícula n°. 2.757) com o azimute de 165°35'46" e a distância de 50.05 metros até à estaca 6 de coordenadas N: 7150692.149 e E: 627985.200; desta segue por muro, confrontando com propriedade de Luci Goslar da Silva (Transcrição nº. 21.091) com o azimute de 265°34'01" e a distância de 14.85 metros até à estaca 7 de coordenadas N: 7150691.002 e E: 627970.400; desta segue por muro, confrontando com propriedade de Francisca Barbosa Portella (Matrícula nº. 6.816) e com a Rua Desembargador Octávio Ferreira do Amaral com o azimute de 265°49'30" e a distância de 36.36 metros até à estaca 8 de coordenadas N: 7150688.355 e E: 627934.138; Desta segue confrontando com o lado par da Rua Desembargador Octávio Ferreira do Amaral com o azimute de 165°24'58" e a distância de 9.68 metros até à estaca 9 de coordenadas N: 7150678.990 e E: 627936.575; Desta segue por muro, confrontando com propriedade de Rubens da Silveira e Angela Cardoso da Silveira (Matrícula nº. 6.391) com o azimute de 259°24'39" e a distância de 30.42 metros até à estaca 10 de coordenadas N: 7150673.399 e E: 627906.671; desta segue por muro, confrontando com propriedade de Rubens da Silveira e Angela Cardoso da Silveira (Matrícula n°. 6.391) com o azimute de 165°39'34" e a distância de 16.69 metros até à estaca 11 de coordenadas N: 7150657.234 e E: 627910.804; desta segue por muro, confrontando com propriedade de Gesuel Dias Micalovski e Benedita de Jesus Mendes Micalovski com o azimute de 165°21'53" e a distância de 39.94 metros até à estaca 12 de coordenadas N: 7150618.593 e E: 627920.894; desta segue confrontando com o lado par da Rua Marechal Cândido Rondon com o azimute de 255°27'27" e a distância de 48.96 metros até à estaca 13 de coordenadas N: 7150606.298 e E: 627873.501; desta segue confrontando o Córrego dos Neves a Jusante com os seguintes azimutes e distâncias: azimute de 349°39'20" e a distância de 6.75 metros até à estaca 14 de coordenadas N: 7150612.936 e E: 627872.289; azimute de 348°48'38" e a distância de 12.02 metros até à estaca 15 de coordenadas N: 7150624.723 e E: 627869.957; azimute de 352°10'34" e a distância de 13.19 metros até à estaca 16 de coordenadas N: 7150637.792 e E: 627868.162; azimute de 35404820" e a distância de 14.38 metros até à estaca 17 de coordenadas N: 7150652.113 e E: 627866.860; azimute de 354°40'25" e a distância de 13.61 metros até à estaca 18 de coordenadas N: 7150665.663 e E: 627865.596; azimute de 356°24'06" e a distância



de 8.97 metros até à estaca 19 de coordenadas N: 7150674.616 e E: 627865.033; azimute de 357°1505" e a distância de 11.35 metros até à estaca 20 de coordenadas N: 7150685.957 e E: 627864.489; azimute de 355°57'55" e a distância de 9.37 metros até à estaca 21 de coordenadas N: 7150695.301 e E: 627863.830; azimute de 359°01'42" e a distância de 9.41 metros até à estaca 22 de coordenadas N: 7150704.711 e E: 627863.670; azimute de 0°49'13" e a distância de 5.45 metros até à estaca 23 de coordenadas N: 7150710.163 e E: 627863.748; azimute de 3°03'11" e a distância de 7.93 metros até à estaca 24 de coordenadas N: 7150718.082 e E: 627864.171; azimute de 5°25'25" e a distância de 16.32 metros até à estaca 25 de coordenadas N: 7150734.325 e E: 627865.713; azimute de 11°27'15" e a distância de 17.77 metros até à estaca 26 de coordenadas N: 7150751.739 e E: 627869.241; azimute de 13°47'41" e a distância de 14.92 metros até à estaca 27 de coordenadas N: 7150766.225 e E: 627872.798; azimute de 15°25'58" e a distância de 14.15 metros até à estaca 28 de coordenadas N: 7150779.867 e E: 627876.564; azimute de 18°48'26" e a distância de 14.00 metros até à estaca 29 de coordenadas N: 7150793.123 e E: 627881.079; azimute de 19°46'32" e a distância de 17.36 metros até à estaca 30 de coordenadas N: 7150809.461 e E: 627886.953; azimute de 21°07'49" e a distância de 19.20 metros até à estaca 31 de coordenadas N: 7150827.368 e E: 627893.873; azimute de 17°42'47" e a distância de 54.02 metros até à estaca 32 de coordenadas N: 7150878.826 e E: 627910.309 e azimute de 16°52'20" e a distância de 5.34 metros até à estaca 33 de coordenadas N: 7150883.933 e E: 627911.857; Desta segue em linha reta, confrontando com propriedade do Município da Lapa (Matrícula nº. 23.065) com o azimute de 75°1157" e a distância de 12.39 metros até à estaca 34 de coordenadas N: 7150887.097 e E: 627923.832; desta segue em linha reta, confrontando com propriedade do Município da Lapa (Matrícula n°. 23.065) com o azimute de 113°32'53" e a distância de 37.24 metros até à estaca 35 de coordenadas N: 7150872.219 e E: 627957.971: desta segue em linha reta, confrontando com propriedade do Município da Lapa (Matrícula n°. 23.065) com o azimute de 101°45'08" e a distância de 24.02 metros até à estaca 36 de coordenadas N: 7150867.326 e E: 627981.488; Desta segue confrontando com o lado par da Avenida Dr. Caetano Munhoz da Rocha com o azimute de 165°36'11" e a distância de 10.51 metros até à estaca 37 de coordenadas N: 7150857.148 e E: 627984.100; Desta segue em linha reta, confrontando com a Área -B- de propriedade do Município da Lapa com o azimute de 255°07'59" e a distância de 51.40 metros até à estaca 38 de coordenadas N: 7150843.960 e E: 627934.421; Desta segue em linha reta, confrontando com a Área -B- de propriedade do Município da Lapa com o azimute de 165°33'09" e a distância de 35.45 metros até à estaca 39 de



coordenadas N: 7150809.634 e E: 627943.265; Desta segue em linha reta, confrontando com a Área -B- de propriedade do Município da Lapa com o azimute de 73°33'00" e a distância de 11.40 metros até à estaca 40 de coordenadas N: 7150812.862 e E: 627954.198; Desta segue por muro, confrontando com propriedade de Antônio Afonso Ramos e Noili Ferrari Ramos (Matrícula nº. 6.774) com o azimute de 165°35'46" e a distância de 15.00 metros até à estaca 41 de coordenadas N: 7150798.333 e E: 627957.930; desta segue por muro, confrontando com propriedade de Antônio Afonso Ramos e Noili Ferrari Ramos (Matrícula n°. 6.774) com o azimute de 73°43'56" e a distância de 40.00 metros até à estaca 42 de coordenadas N: 7150809.538 e E: 627996.326; desta segue confrontando com o lado par da Avenida Dr. Caetano Munhoz da Rocha com o azimute de 165°35'17" e a distância de 14.27 metros até à estaca 0; ponto inicial da descrição do perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Datum SIRGAS 2000 e Meridiano Central 51° WGr.. Observação Este imóvel está localizado a 15 quilômetros do Rio Iguacu e 34 quilômetros do Rio Negro. Imóvel Inscrito no Cadastro Municipal sob nº.01.03.015.0294.001. Todos os elementos legais devidamente autuados encontram-se disponíveis para acesso dos interessados, que poderão dirigir-se até o endereço da Serventia e obter as informações pertinentes. Assim, fica ciente, dispondo de 15 dias para manifestação, cujo edital será publicado por duas vezes no Diário da Justiça Eletrônico (e-Dj), bem como, afixado em sessão específica dentro da Serventia. A ausência de impugnação implica em anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, e consequente prosseguimento do feito.

Lapa, PR, 09 de janeiro de 2020.